SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001282-22.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha
Requerente: ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE e outros

Requerido: Adolpho Fabri

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

P. 82: recebo como retificação.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de **p. 6 e retificação supra**, nestes autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de **Adolpho Fabri**, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento de custas, ou retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 17 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA